



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**

EDITAL Nº 011/2009 – CONCURSO PÚBLICO, DE 07 DE ABRIL DE 2009

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição para provimento de cargo de docente, da Carreira do Magistério Superior, mediante CONCURSO PÚBLICO que será realizado de acordo com as Normas de Concurso - Deliberação nº 023/2009 do COEPEA; Lei nº 8112 de 11/12/1990; Portaria MPOG nº 286, de 02/09/2008, publicada no DOU de 03/09/2008 e Portaria MEC nº 1226, de 06/10/2008, publicada no DOU de 07/10/2008, conforme os dados abaixo:

I – DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

Unidade Acadêmica Telefone Contato	Área de Conhecimento	Matérias/Disciplinas	Vagas	Classe/ Regime de Trabalho
Escola de Química e Alimentos (53) 3233-6960	Engenharia Agroindustrial	Fatores de Produção Agroindustrial e Sistemas Agroindustriais.	01	Adjunto/40h - DE
	Ciências Exatas e da Terra	2. Química Analítica.	01	Adjunto/40h - DE
Centro de Ciências Computacionais (53) 3233-6623	Engenharias	1. Instrumentação, Medidas, Sensores e Atuadores, Sistemas de Computação.	01	Adjunto/40h - DE
	Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias	2. Computação/Cálculo Numérico – Algoritmos, Estruturas de Dados e Aplicações em Cálculo Numérico.	01	Adjunto/40h - DE
	Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias	3. Computação – Algoritmos, Estruturas de Dados, Organização de Computadores.	01	Adjunto/40h - DE
	Ciências Exatas e da Terra ou Engenharias	4. Redes de Computadores – Recursos, Processos e Aplicações Voltadas à Educação a Distância. (UAB)	01	Assistente/40h - DE
Instituto de Matemática, Estatística e Física (53) 3233-6796 / 3233-6795	Ciências Exatas e da Terra	1. Análise Numérica.	01	Adjunto/40h - DE
	Ciências Exatas e da Terra	2. Física Experimental e Atividades de Ensino de Física – área de concentração Física da Matéria Condensada e/ou Nanociências. (UAB)	01	Adjunto/40h - DE
	Ciências Exatas e da Terra	3. Ensino de Física e Educação à Distância, Estágios Supervisionados, Ensino de Física para Ciências, Atividades de Ensino de Física. (UAB)	01	Assistente/40h - DE
Escola de Engenharia (53) 3233-6620	Engenharias	Fabricação Naval.	01	Adjunto/40h - DE
Instituto de Oceanografia (53) 3233-6710	Ciências Exatas e da Terra	Paleontologia e Geologia Geral.	01	Adjunto/40h - DE
Faculdade de Direito (53) 3233-6634	Direito	Noções de Direito para Arquivologia, Direito Notarial, Direito e Legislação e Instituição de Direito.	01	Assistente/40h - DE
Instituto de Educação (53) 3233-6624	Educação Física	1. Esportes, Pré-Estágios e Estágios Supervisionados.	01	Assistente/40h - DE
	Ciências Humanas	2. Didática, Estágio Supervisionado e Educação a Distância. (UAB)	01	Assistente/40h - DE
Instituto de Ciências Humanas e da Informação (53) 3233-6636	Arqueologia	1. Teoria Arqueológica e Metodologia da Arqueologia.	01	Adjunto/40h - DE
	Ciências Humanas	2. Psicologia Aplicada à Administração, Relações Humanas no Trabalho, Psicologia das Organizações e Psicologia da Educação.	01	Assistente/40h - DE
	Arquivologia	3. Arranjo em Arquivos Permanentes, Descrição Arquivística, Sistemas de Gerenciamento de Bancos de Dados Arquivísticos, Política e Legislação em Arquivos.	01	Auxiliar/40h - DE
Instituto de Letras e Artes (53) 3233-6621	Línguas Estrangeiras Modernas	1. Língua Inglesa e Linguística Aplicada ao Ensino do Inglês.	01	Adjunto/40h - DE
	Linguística, Letras e Artes	2. História, Teoria e Crítica da Arte.	01	Adjunto/40h - DE
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis (53) 3233-6635	Administração	Planejamento e Gestão de Projetos e Educação a Distância. (UAB)	01	Assistente/40h - DE

Remuneração inicial: Classe de Adjunto/40h – DE é de R\$ 6.722,85; Classe de Assistente/40h – DE é de R\$ 4.442,60 e Classe Auxiliar/40h – DE é de R\$ 2.809,50.

II – REQUISITO MÍNIMO PARA INGRESSO

Unidade Acadêmica	REQUISITO MÍNIMO PARA INGRESSO
Escola de Química e Alimentos	1. Graduação em Engenharia Agrônoma ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Química ou Engenharia de Alimentos com Doutorado em Produção Agroindustrial ou Agonegócios, para atuar no Campus de Santo Antônio da Patrulha.
	2. Doutorado em Química, área de concentração em Química Analítica, para atuar no Campus de Santo Antônio da Patrulha.
Centro de Ciências Computacionais	1. Graduação em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica ou áreas afins, com Doutorado em Engenharia de Automação ou Engenharia Elétrica ou áreas afins.
	2. Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou áreas afins, para atuar no Campus de Santo Antônio da Patrulha.
	3. Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou áreas afins, com Doutorado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou áreas afins.
	4. Graduação em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou áreas afins, com Mestrado em Ciência da Computação ou Engenharia de Computação ou áreas afins.
Instituto de Matemática, Estatística e Física	1. Graduação em Matemática ou Engenharias ou áreas afins, com Doutorado em Matemática ou Engenharias ou áreas afins.
	2. Licenciatura em Física, com Doutorado em Física Experimental.
	3. Licenciatura em Física, com Mestrado em Educação ou Ensino de Física ou áreas afins.
Escola de Engenharia	Graduação em Engenharia Mecânica ou Engenharia Naval ou área afim, com Doutorado na área de Fabricação Naval ou área afim.
Instituto de Oceanografia	Doutorado em Ciências, área de concentração em Estratigrafia, Paleontologia e Paleoceanografia.
Faculdade de Direito	Graduação em Direito e Mestrado em Direito.
Instituto de Educação	1. Licenciatura em Educação Física e Mestrado em Educação Física ou áreas afins.
	2. Licenciatura em Pedagogia e Mestrado em Educação ou áreas afins.
Instituto de Ciências Humanas e da Informação	1. Graduação em qualquer área do conhecimento, com Mestrado e Doutorado em Arqueologia.
	2. Graduação em Psicologia e Mestrado em Psicologia.
	3. Graduação em Arquivologia.
Instituto de Letras e Artes	1. Licenciatura em Letras Português/Inglês ou Letras Inglês, com Doutorado em Letras, área de concentração Linguística Aplicada, com tese defendida em Ensino/Aprendizagem de Inglês como Língua Estrangeira ou área afim.
	2. Doutorado na área de História, Teoria e Crítica da Arte ou áreas afins como História da Arte, Fundamentos e Crítica da Arte ou Teoria da Arte.
Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis	Graduação em Administração, com Mestrado em Administração ou áreas afins.

III – INSCRIÇÃO

1. Período: de **15 a 24/04/2009**.

2. Local/horário: de segunda à sexta-feira, no horário de expediente da Divisão de Protocolo – Campus Carreiros - Avenida Itália, Km 8, telefone (0XX53) 32336696.

3. Taxa de inscrição: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para a Classe Adjunto/40h – DE, R\$ 90,00 (noventa reais) para a Classe Assistente/40h – DE e R\$ 60,00 (sessenta reais) para a Classe Auxiliar/40h – DE. A Guia de Recolhimento da União (GRU) poderá ser obtida no sítio eletrônico www.furg.br (serviços – utilidades – GRU – ícone ao lado do campo do Código de Recolhimento – busca – descrição – concurso público-taxa inscrição). A taxa deverá ser paga exclusivamente nas agências do Banco do Brasil.

4. Documentação:

- requerimento dirigido ao Presidente da Banca Examinadora, com as informações pessoais do candidato, o número do edital, a área do conhecimento, a matéria/disciplina e declaração de acatamento das normas do concurso;
- currículo vitae acompanhado de relação ordenada, documentada e numerada de títulos;
- cópia da carteira de identidade;
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5. A inscrição poderá ser realizada:

- pessoalmente ou por intermédio de procurador (que deverá apresentar procuração por instrumento público ou particular), perante a Divisão de Protocolo – Campus Carreiros;
- por via postal, exclusivamente por SEDEX, que será admitida desde que o candidato franqueie a remessa da documentação dentro do prazo das inscrições.

ENDEREÇAMENTO:

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Divisão de Protocolo

Documentos para o Concurso de Docente / (nome da Unidade Acadêmica) / (nº do Edital).

Caixa Postal 474
96201-900 - Rio Grande - RS

6. Os documentos apresentados por cópia no ato de inscrição fazem prova plena deste, se a Banca Examinadora ou qualquer dos candidatos não lhes impugnar a exatidão.
7. Os documentos exigidos no item 4 serão apresentados exclusivamente no momento em que se efetive a inscrição.
8. No ato de inscrição, na Divisão de Protocolo - Campus Carreiros, o candidato receberá o respectivo comprovante. Para os inscritos por via postal, a Divisão de Protocolo procederá o encaminhamento da citada documentação ao endereço indicado pelo candidato.
9. Será divulgado no sítio eletrônico www.sarh.furg.br, até o início do período das inscrições, as normas do concurso, o programa das provas, a tabela de pontuação dos títulos, os parâmetros para a elaboração do plano de trabalho e a portaria de designação da Banca Examinadora.

IV - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terminado o prazo das inscrições, em até 08 (oito) dias as inscrições serão submetidas à homologação dos respectivos Conselhos das Unidades Acadêmicas, que publicará o resultado no primeiro dia útil subsequente e divulgará o cronograma de atividades do concurso em murais próprios das Unidades Acadêmicas e no sítio eletrônico www.sarh.furg.br.

Não haverá homologação de inscrição que desatender os requisitos previstos neste Edital.

V – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

Para as Unidades Acadêmicas em que é exigido Título de Doutor com enquadramento na Classe de Professor Adjunto, caso não ocorram inscrições no prazo previsto no item III deste Edital, ou caso nenhuma inscrição seja homologada, o prazo de inscrição será reaberto de **18 a 29/05/2009**, com a exigência do Título de Mestre para enquadramento na Classe de Professor Assistente/40h - DE, passando a taxa de inscrição a ser no valor de R\$ 90,00 (noventa reais). A reabertura do prazo de inscrições será publicada em murais próprios da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico www.sarh.furg.br.

VI - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O concurso constará de:

- a) prova escrita, eliminatória, com peso 3 (três);
- b) prova didática, eliminatória com peso 3 (três);
- c) prova de defesa de proposta de trabalho (projeto), eliminatória, considerando a sua produção intelectual, relacionando-a com as atividades fins da Universidade, a ser desenvolvida nos primeiros 3 anos após o ingresso, com peso 2 (dois) e
- d) exame de títulos, classificatório, com peso 2 (dois).

As datas de realização das provas serão publicadas nas Unidades Acadêmicas.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Ao assumir o cargo, será exigida disponibilidade de horário compatível com as necessidades da Unidade Acadêmica. Neste aspecto, serão observadas as normas legais referentes à Acumulação de Cargos e Empregos Públicos.
2. Os documentos referentes ao requisito mínimo para ingresso serão exigidos somente para investidura no cargo.
3. Os títulos devem corresponder a cursos de graduação e pós-graduação reconhecidos, nos termos do disposto no art. 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996. **O candidato cuja formação acadêmica tenha sido realizada no exterior deverá comprovar ser portador de diploma revalidado e registrado na forma da lei.** O candidato com título de Pós-Graduação deve ter seu curso credenciado pela CAPES.
4. O candidato aprovado, que possuir titulação superior à exigida no edital, quando da sua admissão, poderá submeter à análise da Comissão Permanente do Pessoal Docente (CPPD) para progressão funcional por titulação e conseqüente repercussão financeira no vencimento.
5. O prazo de validade deste concurso público será de dois anos, contados da data da primeira publicação do Edital de Homologação do Concurso Público no Diário Oficial da União, prorrogável por igual período, no interesse da Administração.
6. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela FURG.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora, conforme previsto no art. 37 da Deliberação nº 023/2009 - COEPEA.

Ernesto Luiz Casares Pinto
Reitor em exercício